

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

EMENDA ADITIVA Nº 006/2023 ao

PROJETO DE LEI Nº 055/2022

PODER EXECUTIVO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Os Vereadores **Delermano Suim, Lailson da Aroeira e Gilton Gomes** no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUEREM** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

**Art. 1º.** Fica acrescido ao artigo 1º, do supramencionado Projeto de Lei, que terá a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União, até o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados aos investimentos na área de infraestrutura, a saber: drenagem pluvial da rua Monsenhor Guilherme Schimitz no bairro Sernamby no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), drenagem pluvial da avenida João Nardoto no bairro Jackeline no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), drenagem pluvial da avenida José Tozzi no bairro Boa Vista no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), construção de elevatória de esgoto no bairro Maria Preta em Nestor Gomes – Km 41 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), reforma da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto em Nestor Gomes – Km 41 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), término das redes coletoras de esgoto em Nestor Gomes – Km 41 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), perfuração de poço artesiano no Km 28 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), perfuração de poço artesiano em Nestor Gomes - Km 41 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), construção de rede coletora de tratamento de esgoto no bairro Eldorado no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), construção de rede coletora de esgoto no bairro Ayrton Senna no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), construção de uma galeria pluvial na rua Hélio Orlandi no bairro Sernamby no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), pavimentação das ruas do bairro Morada do Lago no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), reforma da ETA – Estação de Tratamento de Água no bairro Guriri no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), reforma da ETA – Estação de Tratamento de Água SAAE Sede no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), pavimentação das ruas do bairro Ayrton Senna no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.”

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

(Continuação da Emenda Aditiva nº 006/2023)

**Art. 2º.** Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte três (2023).

  
**DELERMANO SUIM**  
Vereador

  
**LAILSON DA AROEIRA**  
Vereador

